



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 09/2014

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando ainda consenso, na primeira Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de fevereiro de 2014;

RESOLVEM:

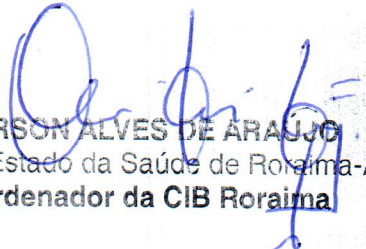
Art. 1º – Aprovar a Pactuação de cofinanciamento para atuação da Equipe Saúde da Família à População Ribeirinha do Município de Caracaraí, conforme descrito no anexo Único a esta resolução.

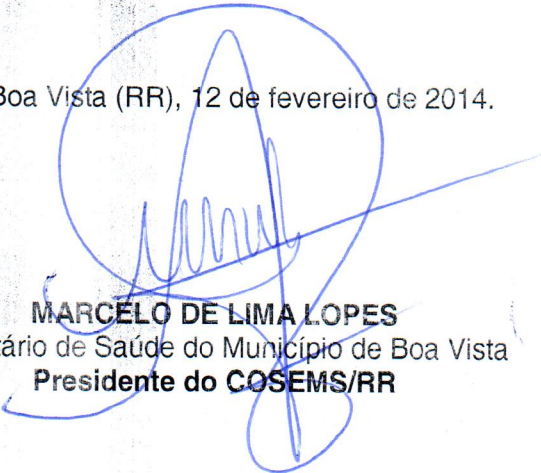
§ 1º Responsabilidade/ Competência Município: Custear Equipe de Saúde Ribeirinha com profissionais: Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Dentista, ACD, ACS, Equipe de Condutores de embarcação (piloto e prático), aluguel de embarcação, Insalubridade e medicamentos;

§ 2º Responsabilidade/ Competência da Secretaria de Estado da Saúde: Custeio de combustível para funcionamento da embarcação nos quantitativos mês de 500 litros de gasolina e 1.000 litros de Diesel.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 12 de fevereiro de 2014.


EMERSON ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima


MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2224 de 21/02/14



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
NOSSO COMPROMISSO É SEU BEM ESTAR

ATENDIMENTO INTENSIVO MÉDICO-ODONTOLÓGICO AOS MORADORES DAS COMUNIDADES DO BAIXO RIO BRANCO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ

Executores:

Secretaria Municipal da Saúde de Caracarái - SEMSA

Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU

Introdução

O município de Caracarái tem uma área territorial bastante diversificada, além da urbana, conta ainda com a rural e ribeirinha. Esta última, a área ribeirinha, devido ser atendida por meio fluvial, o que exige muito tempo e logística peculiar para o acesso, vem sofrendo constantemente com a deficiência na prestação de atendimento médico-odontológico, pois apesar de ter uma equipe do PSF, não conta com embarcação para locomoção entre as comunidades, o que a deixa engessada dificultando a prestação do serviço.

Sacaí, Lago Grande, Terra Preta, Canaunim, Cachoeirinha, Caicubi e Panacarica, ficam numa região conhecida como Baixo Rio Branco e necessitam urgente de ação intensiva que venha de encontro às metas previstas nas Diretrizes das Resoluções nº 4 e 5, da CIT, que garantam um atendimento médico e odontológico humano e integralizado para a promoção da saúde e melhorar significativamente a qualidade de vida dos moradores destas comunidades.

Contudo, o município não possui recursos, para isoladamente, fomentar esta ação, então conta com a cooperação da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, que passa a assumir o papel de corresponsável pela execução deste projeto.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
NOSSO COMPROMISSO É SEU BEM ESTAR

Objetivo:

Garantir, mensalmente, atendimento médico-odontológico às comunidades ribeirinhas de Sacaí, Lago Grande, Terra Preta, Canaunim, Cachoeirinha, Caicubi e Panacarica, em Caracarái.

Metodologia:

Para prestar atendimento aos moradores das comunidades ribeirinhas mencionadas, a SEMSA e a SESAU firmam parceria de cooperação para garantir, mensalmente, o deslocamento de uma equipe médico-odontológico para as comunidades ribeirinhas elencadas neste projeto.

Responsabilidades:

Para a execução deste projeto a **SEMSA** e a **SESAU** pactuam ações com corresponsabilidades no alcance do objetivo proposto e em outros que possam vir a ser contemplados para garantir o pleno acesso ao atendimento à saúde aos moradores das comunidades ribeirinhas mencionadas.

Fica a cargo da SEMSA:

- I. Receber e encaminhar a documentação necessária para o registro, análise e conclusão das ações executadas;
- II. assegurar o deslocamento da equipe que executará as ações contempladas às comunidades ribeirinhas;
- III. dispor de profissionais e técnicos que comporão a equipe;
- IV. garantir material de consumo, kits para exames, medicamentos, prontuários que serão necessários à realização dos atendimentos;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
NOSSO COMPROMISSO É SEU BEM ESTAR

V. elaborar, em conformidade com a SESAU, cronograma anual para a realização da ação.

Fica a cargo da SESAU:

- I. Garantir o combustível necessário para a realização da ação;
- II. dispor de profissional qualificado, quando no quadro da SEMSA não houver como garantir a especialidade;
- III. atender com dinamicidade, na rede pública estadual da saúde, a demanda de média e alta complexidade referenciadas após os procedimentos clínicos;
- IV. encaminhar à SEMSA a contrarreferência dos casos de média e alta complexidade encaminhados para procedimentos especializados na rede pública estadual da saúde.

Recursos Financeiros:

De responsabilidade da SEMSA:

Discriminação	Qtd.	Valor em R\$
Médico	01	7.232,37
Enfermeiro	01	3.000,00
Coordenação	01	750,00
Técnico em Enfermagem	01	900,00
Auxiliar de Enfermagem	07	5.068,00
Dentista	01	2.550,00
ACD	01	784,00
ACS	07	6.650,00
Prático	01	1.000,00
Piloteiro	01	1.000,00





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
NOSSO COMPROMISSO É SEU BEM ESTAR

Aluguel de embarcação	01	5.000,00
Insalubridade	-	3.040,80
Medicamentos	-	0.000,00
Total		36.975,17

De responsabilidade da SESAU:

Discriminação	Qtd.	Valor em R\$
Gasolina	500 l	1.507,50
Diesel	1.000 l	2.650,00
Medicamentos	-	0.000,00
Total		4.157,50

MES

Cronograma:

Ação/Mês	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Deslocamento da Equipe	15	17	16	16	16	17	17	18	19	19

Observação:

A equipe deverá permanecerá, por um período aproximado, 20 dias realizando os atendimentos nas comunidades supramencionada.


Jânio Fernandes dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 591/2013

LISTA DE MEDICAÇÃO PARA BAIXO RIO BRANCO (QUANTITATIVO PARA 15 DIAS)

FORMA	MEDICAMENTOS	QUANTIDADE	Valor unit	Valor total
FR	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	50	2,00	100
CP	ALBENDAZOL 400MG	200	0,80	160
CP	ÁCIDO FOLICO 5MG	500	0,08	40
FR	AMPICILINA SUSPENSÃO	10	4,50	45
CP	AMPICILINA 500MG	200	0,20	40
FR	AMOXICILINA SUSPENSÃO	15	4,00	60
CP	AMOXICILINA 500MG	300	0,20	60
FR	AZITROMICINA SUSPENSÃO	10	6,00	60
CP	AZITROMICINA 500MG	150	0,80	120
FR	AMBROXOL ADULTO XAROPE	25	3,00	75
FR	AMBROXOL INFANTIL XAROPE	25	2,80	70
TB	ACICLOVIR POMADA	-	-	
CP	ACICLOVIR 200MG	-	-	
FR	ATROVENT	10	4,00	40
FR	BEROTEC	10	3,00	
FR	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS	25	4,00	
CP	CINARIZINA 25MG	200	0,45	
CP	COMPLEXO B	300	0,15	
CP	CETOCONAZOL 200MG	300	0,22	
TB	CETOCONAZOL CREME	40	3,00	
FR	CARBOCISTEÍNA ADULTO XAROPE	20	3,20	
FR	CARBOCISTEÍNA INFANTIL XAROPE	20	3,00	
CP	CIMETIDINA 200MG	300	0,15	
CP	CEFALEXINA 500MG	500	0,50	
FR	CEFALEXINA SUSPENSÃO	20	10,00	
CP	CIPROFLOXACINO 500MG	500	0,51	
CP	DIPIRONA 500MG	1000		
FR	DIPIRONA GOTAS	60	1,15	
FR	DEXAMETASONA ELIXIR	20	2,50	
TB	DEXAMETASONA CREME	35	3,00	
FR	DICLOFENACO GOTAS	40	3,15	
CP	DICLOFENACO 50MG	1000	0,08	
CP	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	250	0,09	
FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	25	3,20	
CP	IBUPROFENO 600MG	500	0,32	
FR	IBUPROFENO GTS	35	3,54	
FR	IODETO DE POTÁSSIO XAROPE	20	3,50	
FR	LORATADINA XAROPE	15	2,56	
FR	METRONIDAZOL SUSPENSÃO	25	3,50	
CP	METRONIDAZOL 250MG	350	0,14	
TB	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	60	8,00	
CP	MEBENDAZOL 100MG	200	0,08	
FR	MEBENDAZOL SUSPENSÃO	50	1,20	
CP	METOCLOPRAMIDA GOTAS	30	1,42	
TB	MICONAZOL CREME VAGINAL	60	6,50	
TB	NEOMICINA POMADA	40	2,90	

LISTA DE MEDICAÇÃO PARA BAIXO RIO BRANCO (QUANTITATIVO PARA 15 DIAS)

TB	NISTATINA CREME VAGINAL	60	8,00	
FR	NISTATINA SUSPENSÃO	30	4,00	
FR	ÓLEO MINERAL SUSPENSÃO	20	5,20	
cp	OMEPRAZOL 20 MG	400	0,15	
CP	PARACETAMOL 500MG	500	0,14	
FR	PARACETAMOL GOTAS	100	2,00	
CP	PREDNISONA 20MG	350	0,25	
FR	POLIVITAMINICO GOTAS	50	5,00	
CP	RANITIDINA 150MG	350		
CP	SUFATO FERROSO 40MG	500	0,14	
CP	SECNIDAZOL 1000MG	60	1,00	
PC	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL	50	0,80	
CP	SINVASTATINA 20MG	-	-	
CP	SULFA+TRIMETOPRIMA 400+80MG	400	0,15	
FR	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO	20	4,00	
CP	VITAMINA C(ACIDO ASCORBICO) 500MG	500	0,21	
FR	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO)GOTAS	50	1,50	